



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ANÁLISE CRÍTICA DA JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS

PROCESSO Nº. SEMA-PRO-2023/14129

OBJETO: “Aquisição de Padrões Analíticos de uso no Laboratório de Monitoramento Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente”

O Núcleo de Informação para Aquisições e Contratos - NIAC realizou a pesquisa de preços, págs. 95 – 435, nos moldes do art. 46 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, culminando na justificativa de pesquisa de preços, págs. 436 - 439

Conforme se depreende da pesquisa de preços, foram obtidos os seguintes preços:

Art. 46, inciso I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como, Paineis de Preços, banco de preços em saúde, Sistema Radar do TCE-MT ou por consulta de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): **Não foram encontrados** preços públicos nos portais de pesquisa – **SEPLAG E PNCP**, para o objeto em questão, conforme visto nas fls. 95 a 96 e 155 a 180. Divergente disto, foi encontrado preços, no painel de preços, para os itens – 1,7-,12-13-14 e 15, visto nas fls. 97 a 138 e no portal TCE/MT, conforme visto nas fls.139 a 154.

Art. 46, inciso II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente: O órgão em questão, **possui contrato vigente para objeto solicitado**, sendo visto nas fls 72 a 94. Na mesma toada, não foram encontrados preços na fonte de preços, fls. (207 a 213). Divergente isto, foi encontrado preços no portal transparência, para os itens 12 e 15 do objeto em questão, conforme visto nas fls. 181 a 206.

Art. 46, inciso III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso e tenham sido publicadas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços: **Foi encontrado**, preços públicos vigentes para o objeto em questão em sítios especializados, para os itens 1,12,13,14,16,17 e 22, conforme visto nas fls. 341-409.

Art. 46, inciso IV - Pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital: Foi solicitado orçamento para algumas empresas do ramo, sendo elas – (CMS CIENTIFICA DO BRASIL LTDA - GENERAL LAB SOLUTIONS INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIENTIFICOS - HEXIS CIENTIFICA LTDA - NEON COMERCIAL REAGENTES ANALITICOS LTDA - PRO-ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA - QUIMIGOL IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA - QUIMLAB PRODUTOS DE QUIMICA FINA LTDA - ORION PRODUTOS E SERVICOS DE LABORATORIO LTDA e LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA) conforme visto nas fls. 221 a 266. Visto isso, informo que todas as empresas relacionadas anteriormente, apenas as **7 primeiras** relacionadas anteriormente, encaminharam cotação em sua respectiva data, conforme visto nas fls. 221 a 264.

Art. 46, inciso V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, e, quando o objeto tratar da aquisição de produtos, na base de preços do sistema de nota fiscal eletrônica de Mato Grosso, desde que as cotações tenham sido obtidas no período de até 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços: **Não foi encontrado** preço público vigente, para objeto em questão, pesquisado na nota fiscal eletrônica, conforme visto na fl. 410 a 435.

DA ANÁLISE CRÍTICA





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Para atendimento ao que dispõe o art. 47 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, para obtenção do preço estimado foi utilizado a média dos preços obtidos e considerados, conforme planilha de inexecuibilidade e sobre preços do Excel, pág. 440 a 465, de todos os itens obtidos.

Observação: Para o item – Solução padrão multi cátions em meio aquoso concentração 100 mg/l ou 1000 ppm (com os seguintes elementos: amônio, cálcio, lítio, magnésio, potássio, sódio) para cromatografia de íons de 100 ou 125 ml/ solução com certificado e rastreabilidade nist, concentração e incerteza determinado lote-a-lote, grandezas físicas rastreáveis à rbc, data de fabricação e validade no rotulo e no certificado, foi cotado apenas 1 orçamento para o presente item, assim, não tendo outro preço de referência, para fazer a média na planilha de preços.

Em cumprimento ao art. 50 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, a análise crítica foi elaborada por servidor diverso, restando certificado que o objeto orçado possui especificação compatível com o objeto a ser licitado e que seu preço é condizente com o praticado no mercado.

Atenciosamente,

Daniel da Fonseca Vieira Guimarães
Assistente Técnico I
NIAC/CAC/SAAS
SEMA/MT

